



EDITAL Nº 108 / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 108/2025 – Pregão Eletrônico nº 70/2025 - **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO DE JANELA, PORTÁTIL E CORTINA DE AR, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2025, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27/2025, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado.

DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 14 (quatorze) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, foi concedido o prazo de apresentação da proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições da Cláusula 7.24.2 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para providenciar o envio de suas



documentações referentes a sua Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, e do demonstrativo de exequibilidade quando for o caso, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Tendo sido solicitada a prorrogação do prazo, o mesmo foi concedido e o certame suspenso e prevista sua retomada para as 13h30min do mesmo dia. Considerando o término do expediente desta repartição às 17 horas, a sessão foi suspensa novamente, retornando o seu processamento a partir das 08 horas do dia 06/08/2025.

Transcorrido o prazo, foram anexados os documentos solicitados. **DO ATENDIMENTO AS**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a)

do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei

Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta

aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as

arrematantes: **1) DANIEL GAMA DE JESUS ME (CNPJ: 44.229.067/0001-78) e 2) ABDIEL**

PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 18.532.088/0001-58). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos

documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s)

Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS**.

Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se

deu pelo critério de **Menor Preço por Lote** e declarar **VENCEDORAS** do certame as empresas: **1)**

DANIEL GAMA DE JESUS ME, lotes nº **01, 03 e 04** e **2) ABDIEL PEREIRA DA SILVA**, lote nº **02**.

DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no

chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo

de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do

Edital. Transcorrido o prazo, a empresa **DANIEL GAMA DE JESUS ME** manifestou intenção de

recurso referente ao lote nº 02 com a seguinte mensagem: “Temos interesse de recurso”, ficando aberto o

prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 10ª do Edital.

Automaticamente, após o prazo de recurso, será aberto o prazo por igual para a apresentação de

contrarrrazões ao recurso pelos demais licitantes. Até o Julgamento das razões que venham a ser

apresentadas, a continuidade do processo permanecerá **SUSPENSA**. **DA VALIDAÇÃO DOS**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade

das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio

físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a

transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.

DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA: Cumpre esclarecer que todas as tratativas,



negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

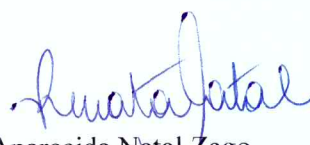


Andreia Cristina Possetti Melo

Equipe de Apoio



Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio



Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

